



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias a Servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias para o servidor abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o art. 79, da Lei Municipal nº 374/2004, de 25 de maio de 2004.

NOME	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
NEOLI KAFY RYGUE OLIBIO	01/10/2024	07/10/2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de setembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal